

Lei nº 56/91.

Quinta Dotações do Exercício Vigente e  
do Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de Pindamonogaba, Estado do Espírito Santo: Saço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Conforme o art. 43 e parágrafos da Lei nº 4320, ficam unidas, em dotações do exercício vigente, as seguintes importâncias:

3.1.1.1.00.05	- Prestação de serviços extraordinários etc	36000
3.1.1.1.00.06	- Custódios para transportes	1.000,00
3.1.3.0.00.02	- Passagem de qualquer natureza	300,00
3.1.3.0.00.03	- Serviços de Divulgações, de Imprensa	400,00
3.1.3.0.00.03	- Assinaturas de jornais e revistas	100,00
3.1.4.0.00.09	- Treinamento e Especialização de Pessoal	100,00
4.1.4.0.00.06	- Mobiliário em Geral	2.000,00
4.1.4.0.00.07	- Máquinas e Equipamentos de Escritório	1.000,00
3.1.2.0.02.02	- Artigos de Inquirição, Conservações	400,00
3.1.3.0.02.06	- Reparo de Bens móveis e imóveis	400,00
3.1.4.0.02.10	- Congressos, simpósios, Exposições etc.	1.000,00
4.1.4.0.02.07	- Máquinas e Equipamentos de Escritório	1.680,00
3.1.1.1.02.02	- Diárias e ajuda de custo (Secretários)	2.000,00
3.1.2.0.02.03	- Passagem de qualquer natureza	400,00
3.1.2.0.02.09	- Vestuários, Uniformes, Equipamentos e Cios.	
	Luzes	600,00
3.1.3.0.02.01	- Condicionamento e transportes	1.000,00
3.1.3.0.02.02	- Levantamento topográfico e Cadastral	3.000,00
3.1.4.0.02.08	- Custos de despesas judiciais	800,00
3.1.3.0.84.20	- Levantamento topográfico de Ps. e Cus.	3.000,00
3.2.3.0.8.01	- Assistência e Previdência Social	600,00

36  
36  
*[Handwritten signature]*

4.1.4.0.02.06	mobiliário em geral	1.800,00
3.1.1.1.11.03	Substituições	800,00
3.1.2.0.16.01	Impressos, artigos de expediente	2.000,00
3.1.2.0.61.02	material didático	800,00
3.1.3.0.61.01	Condicionamento e transportes	1.000,00
3.2.1.5.62	custódia de instituições estaduais	1.000,00
3.1.1.1.63.01	Vencimentos de profissionais	800,00
3.1.4.0.63.12	Oventuais	1.400,00
4.1.4.0.63.03	material artístico	500,00
4.1.4.0.63.06	mobiliário em geral	2.000,00
3.1.2.0.67.01	Impressos, artigos de expediente	800,00
4.1.4.0.67.01	material bibliográfico	3.500,00
3.1.2.0.79.08	Drugs, medicamentos e mat. p <sup>a</sup> cirurgia	10.000,00
3.1.3.0.79.08	serviços técnicos especializados	5.000,00
3.1.3.0.83.14	seguro em geral	500,00
4.2.6.0.91.01	Contrato p <sup>a</sup> abastecimento de água	7.500,00
3.1.1.1.93.08	Salários de pessoal operário	1.700,00
4.1.4.0.93.08	material e acessórios para locais físicos	2.000,00
3.1.1.1.94.01	Vencimentos	6.500,00
3.1.2.0.94.05	material e acessórios de vestimenta	1.000,00
3.1.3.0.94.20	levantamento topográfico e cadastral	3.000,00
4.1.4.0.94.09	Animais	1.200,00
4.2.1.0.94	Aquisições de imóveis	3.000,00
4.1.1.2.96	início de obras (matéria)	10.000,00
4.1.1.0.46	Construção da agência do Cor- reio	5.000,00
	Total -	93.340,00

art. 2º. - Sicam abertas os seguintes créditos suple-  
mentares a dotações do exercício vigente:

3.1.1.1.00.	Gratificações de funções da Câmara	1.130,00
3.1.1.02.06.	Auxílios para transportes	1.000,00
3.1.1.02.06.	Gratificações de funções	2.250,00
3.1.2.02.01.	Impressos e artigos p.º Expediente	4.500,00
3.1.2.02.03.	Artigo de Higiene e Conservação	50,00
3.1.3.02.12.	Serviços de Comunicações Geral	400,00
3.1.4.0.02.01.	Despesas Opúndas de Pronto pagotº	200,00
3.1.4.0.02.12.	Eventuais	2.000,00
4.1.4.0.02.06.	Opúndario em Geral	300,00.
3.1.2.01.	Impressos e artigos de expediente	100,00
3.1.1.1.42.	Solário de Pessoal reg. P/CLT.	5.000,00
3.1.2.0.42.04	Combustíveis e Lubrificantes	15.000,00
3.1.2.0.42.05	matérias e acessórios de máquinas de viaturas	4.300,00
3.1.3.0.16.	Serviços técnicos especializados	4.500,00
3.1.1.0.19.01.	Vencimentos	1.000,00
3.1.4.0.83.09.	Assistência social	20.000,00
3.1.1.1.61.01	Vencimentos	1.000,00
3.1.4.0.61.12.	Eventuais	200,00
3.1.4.0.63.12.	Eventuais	300,00
3.1.1.1.79.01.	Vencimentos	300,00
3.1.4.0.83.02.	Assistência Social Dignidade	2.000,00
3.1.1.1.92	Pessoal da S. Pub. reg. P/CLT.	10.000,00
3.1.2.0.92.	Artigos de Higiene e conservação	3.000,00
3.1.4.0.34.12	Eventuais em Ruas e Avenidas (Sondemizações Trabalhistas)	2.210,00
3.1.4.0.02.08.	Costos em Causas Trabalhistas	10.000,00
	Total entº . . . . .	93.840,00

Juliana do Prefeito, 15 de dezembro de 1971.

*Wilson Estada*  
32  
*W. Estada*

Ass: Wilson Estada - Prefeito Municipal

Ass: Idalino Rodrigues Neves: Secretário.

Lei nº 57/71.

Cria Biblioteca Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Pinheiro.

Fico saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar a Biblioteca Pública Municipal "Newton Braga" de Pinheiro.

Art. 2º - As despesas com manutenção da Biblioteca são cobertas por verba orçamentária.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 1971

Ass: Wilson Estada: Prefeito Municipal

Ass: Idalino Rodrigues Neves: Secretário.

Lei nº 58/71.

Cria a Sala de Leitura da Biblioteca de Pinheiro.